

**DESPACHO SECRETARIAL nº 228/2017**

**Referente ao protocolado nº 11.305.603-7.**

**1. RETIFICO** o Despacho Secretarial nº 187/2017, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 10.065, de 10 de novembro de 2017, referente ao pagamento de indenização, da locação do imóvel destinado a Agência do Trabalhador de Clevelândia, nos seguintes termos:

**onde se lê:** "...reconheço o dever de pagar aos senhores Eliane A. Loyola Daneluz e Walmor Pacheco Daneluz...";

**leia-se:** "...reconheço o dever de pagar aos senhores Eliane A. Loyola Daneluz e **Cezar Walmor Pacheco Daneluz...**".

**2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**